CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 418/2025

Considerando que a proteção das crianças no entorno escolar é prioridade de política pública, dado que este grupo está entre os mais vulneráveis aos riscos do trânsito, da poluição atmosférica e do excesso de ruído;

Considerando que ruas seguras e acolhedoras no entorno das escolas contribuem para reduzir acidentes, estimular a mobilidade ativa, melhorar a qualidade do ar e fortalecer o vínculo das famílias e da comunidade com o território;

Considerando que experiências internacionais, como o programa *Rues aux Écoles* implementado em Paris, demonstraram resultados positivos ao transformar ruas próximas às escolas em espaços de convivência, lazer e segurança, com redução da poluição do ar e maior sensação de bem-estar para estudantes, famílias e moradores;

Considerando que a proposta envolve ações de baixo e médio custo, tais como fechamento ou interrupção do tráfego, arborização, implantação de mobiliário urbano, elevação do nível da via ao das calçadas, criação de áreas de estar e de brincadeira, e requalificação do espaço para priorizar pedestres sobre veículos;

Considerando que a medida se alinha às diretrizes do Plano de Mobilidade Urbana de Salvador, que prevê incentivo à mobilidade ativa, redução do uso do automóvel e promoção de espaços urbanos mais humanos e sustentáveis;

Considerando, por fim,que a implantação de "Ruas Escolares Seguras" em Salvador está alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, especialmente os ODS 3 (Saúde e Bem-Estar), ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis) e ODS 13 (Ação contra a Mudança Global do Clima), promovendo a segurança e mobilidade ativa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito de Salvador, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a realização de estudos de viabilidade para a criação do programa "Ruas Escolares Seguras", inspirado na experiência internacional das *Rues aux Écoles*, com o objetivo de transformar gradualmente as ruas no entorno de escolas da cidade em espaços mais verdes, lúdicos, acessíveis e seguros, priorizando a circulação de pedestres, a arborização e a convivência comunitária.

Salvador-Bahia, 08 de setembro de 2025.

ANDRÉ FRAGA
Vereador